

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 808 DE 28 DE MAIO DE 2013

Desaprova as contas anuais da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi-RN, do ano de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam desaprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi, relativas ao exercício de 2008, ficando mantido em sua totalidade o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – **processo nº 003478-2009 (Apensos: 013406/2007 – TC, 000949 - 2008 - TC, 6998-2012-TC).**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

São João do Sabugi/RN, 28 de maio de 2013.

ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Isaias José do Patrocínio Fernandes de Moraes

Código Identificador:5471255F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2013. Edição 0915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>